



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Prefeito em Exercício

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Núbia da Silva Soares

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 319, 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Caciara Rubia Reichert**, a partir do dia 05 de junho de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Ines Terezinha Hartmann**, a partir do dia 11 de maio de 2023; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Rita de Cassia da Silva**, a partir do dia 17 de julho de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 314, 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Agnes Marli Maier Scheer Miler
durante o período de 22/05 a 31/05/2023

Carla Vanessa Almeida Silva
durante o período de 19/06 a 28/06/2023

Daniele Prado de Queiroz
durante o período de 29/05 a 07/06/2023

Jeane Gleice Camargo Barros
durante o período de 17/07 a 26/07/2023

Jeane Gleice Camargo Barros
durante o período de 24/05 a 02/06/2023

Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho
durante o período de 19/06 a 28/06/2023

Luana Alves Capilé
durante o período de 15/05 a 24/05/2023

Lurdenir Gonçalves Pereira
durante o período de 12/06 a 21/06/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Marcia Paiva de Oliveira Pontel
durante o período de 18/05 a 27/05/2023
Maria Eleuza Eugenia da Silva
durante o período de 12/06 a 21/06/2023
Mikele Mendes Ferreira
durante o período de 06/06 a 15/06/2023
Regiane Aparecida Moraes Medeiros
durante o período de 05/06 a 14/06/2023
Sandra Gabriela dos Santos
durante o período de 05/06 a 04/07/2023
Sinara Bueno de Camargo
durante o período de 12/06 a 21/06/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 315, 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Caroline Dias de Souza
durante o período de 12/06 a 26/06/2023
Andréia Chagas Tomiazzi Alcantara
durante o período de 03/07 a 17/07/2023
Cláudia Silva de Aguiar Pereira
durante o período de 14/06 a 28/06/2023
Ines Crestani
durante o período de 05/06 a 19/06/2023
Josiane de Lima Urbanek Lemes
durante o período de 31/07 a 14/08/2023
Luciana Pagno Haach
durante o período de 22/05 a 05/06/2023
Mayara dos Anjos Falleiros
durante o período de 19/06 a 03/07/2023
Monica Marcia Nogueira de Oliveira
durante o período de 26/06 a 10/07/2023
Valeria Lopes dos Santos
durante o período de 15/05 a 29/05/2023

Vânia Jucélia Grudka
durante o período de 19/05 a 07/06/2023
Vânia Maria de Moraes
durante o período de 12/06 a 26/06/2023
Zilda Aranha
durante o período de 19/05 a 07/06/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 316, 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alexandro Pereira do Nascimento
durante o período de 09/06 a 28/06/2023
Aparecida Miguel de Oliveira
durante o período de 22/05 a 10/06/2023
Dayany Montiel Almeida Pires
durante o período de 19/06 a 08/07/2023
Daniela Megliorini Paro
durante o período de 12/06 a 01/07/2023
Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova
durante o período de 19/06 a 08/07/2023
Natalia Posterli Batista Zuhl
durante o período de 12/06 a 01/07/2023
Ranger Carla Daniel de Assis Maschio
durante o período de 12/06 a 01/07/2023
Renan Queiroz Rodrigues
durante o período de 24/05 a 12/06/2023
Rosa Aparecida de Jesus
durante o período de 02/06 a 21/06/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 317, 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alexandro Pereira do Nascimento
durante o período de 29/06 a 22/07/2023
Edi Keni Aparecida Alves
durante o período de 05/06 a 28/06/2023
Sergio Pereira dos Santos
durante o período de 01/06 a 24/06/2023
Sergio Pereira dos Santos
durante o período de 25/06 a 18/07/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 318, 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Carla Karoline Nogueira Alves
durante o período de 02/06 a 01/07/2023
Eusley Freitas de Queiroz
durante o período de 31/07 a 29/08/2023
Idiane Fachinello
durante o período de 18/06 a 17/07/2023
Irene Lucia Dellalibera
durante o período de 15/06 a 14/07/2023
Irene Lucia Dellalibera
durante o período de 15/07 a 13/08/2023
Joana Neila Batista Cortez
durante o período de 05/06 a 04/07/2023
Keila Gonçalves da Costa
durante o período de 01/06 a 30/06/2023
Luciane Alves de Souza

durante o período de 01/06 a 30/06/2023
Maria Cícera Valencio Silva Souza
durante o período de 11/06 a 10/07/2023
Marcia Silva Araújo Barros
durante o período de 05/06 a 04/07/2023
Marta Cristina Debald
durante o período de 02/06 a 01/07/2023
Natalia Silva Pereira
durante o período de 01/06 a 30/06/2023
Sandra Gabriela dos Santos
durante o período de 05/06 a 04/07/2023
Sergio Antonio Delalibera
durante o período de 19/05 a 17/06/2023
Sergio Antonio Delalibera
durante o período de 18/06 a 17/07/2023
Veronica Agostinho da Silva
durante o período de 05/06 a 04/07/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Uroclínica Urologia e Medicina Diagnóstico Eireli** – CNPJ/MF nº **36.780.499/0001-44**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Credenciamento: 006/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 20/04/2023.

*Vigência: 10/05/2023 a 09/07/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Thadeu Baraldi Ferreira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** - CNPJ/MF nº **23.986.967/0001-90**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 419/2022 Licitação: 005/2022

*Credenciamento: 005/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 09/05/2023.

*Vigência: 10/05/2023 a 09/07/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Núbia da Silva Soares – Gestora do FMS / Jaquelini Ribeiro França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 135/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Vinícius Claudino Araújo Ltda** - CNPJ/MF nº **38.032.950/0001-70**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 523/2022 020/2022

*Objeto: Alteração Contratual.

Onde se lê:

Vinícius Claudino Araújo Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.032.950/0001-70**, estabelecida na Rua das Rosas, nº 46, Apto 503, Bloco A, bairro Flamboyant, no município de Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo senhor **Vinícius Claudino Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade CREA/GO nº 17400 e do CPF nº 001.813.591-97, residente e domiciliado à Rua das Rosas, nº 46, Apto 503, Bloco A, bairro Flamboyant, no município de Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000.

Leia-se:

Expert Engenharia e Construções Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.032.950/0001-70**, estabelecida na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 508, Térreo, bairro Flamboyant, no município de Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo senhor **Vinícius Claudino Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade CREA/GO nº 17400 e do CPF nº 001.813.591-97, residente e domiciliado à Rua das Rosas, nº 46, Apto 503, Bloco A, bairro Flamboyant, no município de Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000.

*Data da Assinatura: 12/05/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Vinícius Claudino Araújo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** - CNPJ/MF nº **11.065.753/0001-00**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 419/2022 Licitação: 005/2022

*Credenciamento: 005/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 27/04/2023.

*Vigência: 10/05/2023 a 09/07/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Daniela Scorsatto Batista – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2023

1 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Interino João Roque Buzoli, doravante denominado Concedente e de outro lado a **FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU**, CNPJ sob o nº 00.655.297/0001-23, representado por João Valdivino Lima Ferreira, doravante denominada Convenente, tem entre si e na melhor forma da lei, justo e celebrado o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.799, de 12 de janeiro de 2017, demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a realização do XXII Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu e Kuoshu Chinês MS e aquisição de tatames para a segurança e proteção dos alunos e atletas participantes nas aulas e treinos da escolinha Kung Fu de Chapadão do Sul/MS.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Fomento terá vigência no período 16 de maio de 2023 a 30 de setembro de 2023.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.55.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional: 27.813.0009-2.028 – Coordenação das Ações de Esporte e Lazer

Fonte: 1.500.000 – Recursos não vinculados

Elemento de Despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais R\$ 34.000,00

Assinam:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL- MS
João Roque Buzoli- Prefeito Municipal Interino
Concedente

FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU
João Valdivino Lima Ferreira- Presidente
Convenente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da CPL designado através da Portaria nº 522/2022 - informa que o Processo Administrativo nº 065/2023, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023 - **FOI REVOGADO** com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela, Legalidade, Economicidade e Gestão Eficiente. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1.045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul, 17 de maio de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 522/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de cabo elétrico (50 mm), destinado à manutenção da rede elétrica da Escola Municipal SEMEAR do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Foi adjudicado às empresas: Gabriela Melysa Basso Carmona – CNPJ: 28.047.435/0001-00, no valor de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
Processo Administrativo Nº 164/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 17/04/2023 09:02:27

				TOTAL DO PROCESSO:	15.680,00
GABRIELA MELYSY BASSO CARMONA				28.047.435/0001-00	15.680,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 28,00	Total: 15.680,00	
Item: 1	Unidade: MTS	Marca: KABEL	Modelo: 50MM		
Descrição: CABO FLEXÍVEL - 50 MM - 750V					
Quantidade: 560	Val. Ref.: 39,33	Valor Unit.: 28,00		Total Item: 15.680,00	

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes e de consumo, para o Hospital Municipal, Regulação, Centro de Apoio Especializado, ESF'S, CEM, CAPS e CAF, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à Emenda Impositiva 01/2022 - Lei nº 1.339/ 2022 – LOA 2023.

Foi adjudicado às empresas: Sorem Ulysses do Amaral – CNPJ: 33.499.608/0001-61, no valor de R\$ 22.161,87 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), L.P.G. Carlos – CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 1.971,00 (um mil, novecentos e setenta e um reais), Aline Crislaine da Silva – CNPJ: 22.495.249/0001-58, no valor de R\$ 9.997,20 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), All Work Comercial Ltda – CNPJ: 18.007.154/0001-70, no valor de R\$ 23.989,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais), Vanguarda Informática Ltda - CNPJ: 27.975.551/0001-27, no valor de R\$ 33.277,76 (trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), A S Caetano Ltda – CNPJ: 14.484.069/0001-49, no valor de R\$ 7.036,00 (sete mil e trinta e seis reais), e I.L. Mendes Junior Eireli ME – CNPJ: 17.184.211/0001-24, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 121.832,83 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
Processo Administrativo Nº 254/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 11/04/2023 12:02:45

				TOTAL DO PROCESSO:	121.832,83
SOREM ULYSSES DO AMARAL				33.499.608/0001-61	22.161,87
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 10.978,98	Total: 21.957,96	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: Piso Teto Eco 80K Fr 220V 3F		
Descrição: AR CONDICIONADO DE 80.000 BTUS					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 11.984,315	Valor Unit.: 10.978,98	Total Item: 21.957,96		
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 203,91	Total: 203,91	
Item: 14	Unidade: UN	Marca: BRITANIA	Modelo: PRESS-BGR271		
Descrição: SANDUICHEIRA GRILL					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 227,914	Valor Unit.: 203,91	Total Item: 203,91		
L.P.G. CARLOS				20.757.073/0001-30	1.971,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 55,00	Total: 1.100,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PLASMONT	Modelo: 20L		
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 68,325	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 1.100,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 55,00	Total: 550,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: AGRAPLAST	Modelo: 30L		
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 63,27	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 550,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 5,35	Total: 321,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:		
Descrição: GAVETA BIN ORGANIZADORA					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 5,6933	Valor Unit.: 5,35	Total Item: 321,00		
ALINE CRISLAINE DA SILVA				22.495.249/0001-58	9.997,20
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 399,00	Total: 4.788,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: rf moveis de aço	Modelo: rf moveis de aço		
Descrição: ESTANTE DE AÇO - PRATELEIRA					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 399,0666	Valor Unit.: 399,00	Total Item: 4.788,00		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 3,50	Total: 350,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: braslider	Modelo: braslider	
Descrição: GAVETA BIN ORGANIZADORA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 5,1266	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 350,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 379,00	Total: 3.032,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: mallton	Modelo: mallton	
Descrição: PALLET LISO PLASTICO				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 423,9733	Valor Unit.: 379,00	Total Item: 3.032,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 228,40	Total: 1.827,20
Item: 17	Unidade: UN	Marca: g. projeart	Modelo: g. projeart	
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 228,4466	Valor Unit.: 228,40	Total Item: 1.827,20	
ALL WORK COMERCIAL LTDA			18.007.154/0001-70	23.989,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 23.989,00	Total: 23.989,00
Item: 11	Unidade: 1	Marca: MVF	Modelo: LG STD	
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 25.418,28	Valor Unit.: 23.989,00	Total Item: 23.989,00	
VANGUARDA INFORMATICA LTDA			27.975.551/0001-27	33.277,76
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 4.159,72	Total: 33.277,76
Item: 13	Unidade: UN	Marca: ACER	Modelo: X1326AWH	
Descrição: PROJETOR 4.000 LUMENS				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 5.948,725	Valor Unit.: 4.159,72	Total Item: 33.277,76	
A S CAETANO LTDA			14.484.069/0001-42	7.036,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 1.759,00	Total: 7.036,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: AOC	Modelo: 43S5135/78G	
Descrição: SMART TV 40 POLEGADAS				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 2.536,0033	Valor Unit.: 1.759,00	Total Item: 7.036,00	
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME			17.184.211/0001-24	23.400,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 1.950,00	Total: 23.400,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: TCL	Modelo: 43S615	
Descrição: SMART TV 43 POLEGADAS 4K LED BIVOLT				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 2.341,618	Valor Unit.: 1.950,00	Total Item: 23.400,00	

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E RAFAEL DE PAULA IMAMURA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR.

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: R\$ 1.840,00

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 02 DE MAIO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES E RAFAEL DE PAULA IMAMURA.

Indicação nº 842/2023 – Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Roque Buzoli, com cópia à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, para que analise a possibilidade da criação de um projeto social que que promova a distribuição de kits de material de construção para famílias carentes.

Indicação nº 843/2023 – Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Roque Buzoli, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja feita a construção de banheiros públicos na Praça Asa Branca.

Indicação nº 844/2023 – Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente à Deputada Estadual, Mara Caseiro, solicitando o de emenda parlamentar fundo a fundo para o custeio da saúde em nosso município

Indicação nº 845/2023 – Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Roque Buzoli, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a realização de um processo seletivo para a contratação de profissionais para atuação no setor de cultura.

Indicação nº 846/2023 – Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual, Paulo Correa, solicitando a destinação de uma emenda parlamentar no valor de 50 mil reais para o Canil Municipal, Com a destinação dessa emenda, seria possível adquirir equipamentos, medicamentos e suprimentos para os animais, bem como para melhorar a infraestrutura do Canil Municipal, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida dos animais que ali são acolhidos

Indicação nº 847/2023 – Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual, Paulo Correa, solicitando a destinação de uma emenda parlamentar no valor de 50 mil reais para a implantação de uma cinemateca na Biblioteca Municipal de Chapadão do Sul.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.011 |

Quarta-feira | 17 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 848/2023 – Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Secretário de Estado de Educação, Helio Queiroz Daher, solicitando a disponibilização de psicólogos e assistentes sociais para atendimento dos alunos nas escolas estaduais de Chapadão do Sul

Indicação nº 849/2023 – Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Roque Buzoli com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando que realize a limpeza e manutenção da área verde denominada Parque do Povo, próximo a UFMS, assim como o isolamento e identificação das bacias de contenção de águas pluviais. Reforçando a Indicação de nº 297/2021 de autoria deste Vereador.

Indicação nº 850/2023 – Vereador Mika

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Roque Buzoli com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, solicitando a realização de uma campanha de divulgação à população, informando que os municípios que constroem muros e calçadas em seus terrenos têm direito a desconto no IPTU.

Indicação nº 851/2023 – Vereador Alírio Bacca

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Diretor-Presidente da Sanesul, Renato Marcílio da Silva, solicitando medidas quanto à implantação da rede de esgoto no Bairro Esperança em Chapadão do Sul, bem como a liberação para as ligações nos locais onde a rede já foi implantada.

Indicação nº 852/2023 – Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Roque Buzoli, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a demarcação e sinalização de estacionamento para motos na Avenida Dezesesseis, em frente à Escola Jorge Amado.

Moção de Aplausos nº 84 – Vereadora Alline Tontini

A Vereadora Alline Tontini, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, às equipes de Handebol Masculino e Feminino de Chapadão do Sul pelo excelente desempenho no Campeonato Brasileiro da fase Centro-Oeste de Handebol, promovido pela CBHB (Confederação Brasileira de Handebol), que ocorreu entre os dias 02 e 06 de maio em Ceilândia – DF.

Moção de Aplausos nº 85 – Vereadora Alline Tontini

A Vereadora Alline Tontini, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas de Kung Fu Kuoshu do município pelo excelente desempenho na I Etapa Estadual de Kung Fu Kuoshu, promovida pela Federação Sul-Mato-Grossense de Kung Fu Kuoshu.